



DOCUMENTO NORTEADOR DAS REMATRÍCULAS 2010/2

O presente documento tem como objetivo geral atender às reivindicações dos nossos alunos por ocasião da Avaliação Externa, item que foi muito enfatizado pela Comissão – MEC/INEP, recém realizada em nossa Instituição.

Como objetivos específicos visa: atender as necessidades de orientações aos acadêmicos, por ocasião das rematrículas, permitindo maior autonomia no uso da internet, e aperfeiçoar o fluxo do processo na sua totalidade.

Orientações importantes:

1) Neste semestre – 2010/2 – será permitida a rematrícula pela WEB, a partir de 8 créditos (inclusive);

2) O Período de Ajuste de Matrícula acontecerá de 27/7 a 3/8 – este ajuste somente será realizado mediante:

- a. Justificativa de trabalho;
- b. Turmas dissolvidas (são consideradas aquelas que não atingiram o limite mínimo para oferta regular que é de 20 alunos);
- c. Por motivo de doença devidamente comprovados;

Observação: Situações que não estiverem previstas nas afirmativas acima 1, 2 e 3, não será autorizado o ajuste.

Assim:

Valorize seu tempo, faça a rematrícula pela WEB – não espere pelo período de rematrícula presencial.